



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG

RESOLUÇÃO Nº 203/96

“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE ”.

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ao Orçamento da Câmara, às seguintes dotações:

0101.0101001.2001-F.03-3.1.3.2.- Outros Serv. e EncargosR\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

0104.0204014.2021-F.40-3.1.1.1.- Pessoal CivilR\$ 6.000,00
TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 20 de junho de 1996.

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada aos 20 dias do mês de junho de 1996.

P/ DIRETORA GERAL